

Processo nº 2090.01.0001431/2026-28

Montes Claros, 19 de fevereiro de 2026.

Procedência: Despacho nº 15/2026/FEAM/URA NM - CCP

Destinatário(s): @destinatarios_virgula_espaco@

Assunto: Manifestação da CCP URA/NM

DESPACHO

Considerando a solicitação constante no Despacho nº 71/2026/FEAM/URA NM – NAO, que requer a manifestação desta CCP/URA-NM acerca do pedido (SEI nº 133345604) formulado pela Construtora ART Edificações, inscrita no CNPJ nº 11.806.321/0002-85, informa-se que o empreendimento declarou ter encerrado definitivamente as atividades anteriormente licenciadas, enquadradas nos códigos:

A-03-01-9 – Extração de cascalho, rocha para produção de britas e areia;

A-05-05-3 – Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites do empreendimento minerário;

B-01-01-5 – Britamento de pedras para construção.

Tais atividades encontravam-se vinculadas ao Certificado de Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS) nº 012/2020 e ao Certificado de Licença de Ampliação nº 3854.

Considerando o encerramento integral das atividades operacionais, bem como a baixa do referido CNPJ junto aos órgãos competentes, solicita-se a adoção das providências cabíveis para o encerramento e a baixa/cancelamento dos respectivos certificados de licenciamento ambiental, tendo em vista que as atividades desenvolvidas no interior do Parque das Cavernas do Peruaçu não se encontram mais em execução.

Diante do exposto, oriento:

Proceder ao cancelamento do LAS/RAS nº 012/2020 e do Certificado de Licença de Ampliação nº 3854;

Encaminhar o feito à CAT/URA-NM para verificação do cumprimento das condicionantes, bem como para as demais providências que entender cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 19/02/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **133528884** e o código CRC **34895EFF**.

Referência: Processo nº 2090.01.0001431/2026-28

SEI nº 133528884

Ofício FEAM/URA NM - PROTOCOLO n°. 19/2026

Montes Claros, 24 de fevereiro de 2026.

Assunto: Cancelamento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS

Empreendimento: Construtora Art Edificações Ltda.

CNPJ: 11.806.321/0002-85

PA N°: 3854/2020 e PA SIAM: 00323/2018/001/2020

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI: 2090.01.0001431/2026-28].

Prezado. Sr. Rodrigo Ribeiro Rodrigues,

Comunicamos o cancelamento das referidas licenças, a pedido do empreendedor, conforme Ofício de Solicitação (SEI n° 133345604), peticionado em 13/02/2026, com Recibo Eletrônico de Protocolo n° 133345618. Segue anexa a publicação na imprensa oficial do dia 25/02/2026. Solicitamos a devolução do CERTIFICADO LAS-RAS N° 012/2020.

Atenciosamente,

Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 25/02/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133796126** e o código CRC **92D78BC0**.